



**Consórcio Público Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Sustentável da Região  
Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná**

Barracão - Bela Vista da Caroba - Capanema - Pérola D'Oeste - Planalto - Realeza - Santo Antonio do Sudoeste

**PORTARIA Nº 071/2019**

**NILSON ENGELS**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias coletivas a partir de **02/01/2020 à 31/01/2020**, aos Servidores abaixo relacionados que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias.

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ADRIANO GUNARD GRIMM ✓	13/06/2018 á 12/06/2019
ELEMAR LINKE	15/02/2017 á 14/02/2018
JANIEL ANTÔNIO POLETTO ✓	21/05/2018 á 20/05/2019
ADILSON ROSSONI ✓	10/07/2018 á 09/07/2019
ODAIR PADILHA ✓	08/08/2018 á 07/08/2019 ✓

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CIFRA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

**NILSON ENGELS**  
Presidente do CIFRA